



Ps. 1746

1756

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Processo nº. 54728045**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA REGULAMENTAR O DESEMPENHO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO O **HOSPITAL "DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA"** (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL).

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Maria Judth Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representada pelo seu Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde, SR. MAGNUS BICALHO THEZOLIN, brasileiro, portador do RG n.º 1.051.917, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - ES, CPF n.º 015.376.507-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, com CNPJ/MF 60.922.168/0048-40 ajustam o presente apostilamento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é proceder a inclusão do Programa de Trabalho, Contrato de Gestão nº 331/2011:

**Programa de Trabalho:** 10.302.0030.2184 – Manutenção da Rede Hospitalar.

**Plano Orçamentário:** 000924 – Hospital Estadual Central.

**Natureza de Despesa:** 3.3.50.39.00

**Fontes de Recursos:** 0104000000 – Ações e Serviços de Saúde e  
0135000003 - SUS Produção – Atenção Mac. Ambulatorial e Hospitalar

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo Primitivo.

Vitória, 11 de Janeiro de 2016.

  
**MAGNUS BICALHO THEZOLIN**

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde